Ementa: concede di?ias ao Vereador Adriano Jos?Cottica, para deslocamento ao Munic?io de S? Carlos/SC, entre os dias 03 a 06 de Fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, Estado do Paran? no uso de suas atribui?es legais conferias pelo Art. 29, Inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, e pelo Art. 20, Inciso XVI, do Regimento Interno da C?ara Municipal,

RESOLVE,

Art. 1 º - Atrav? da presente Portaria, ficam concedidas 04 (quatro) di?ias ao Vereador Adriano Jos?Cottica, para no per?do das 11h00 do dia 03 de Fevereiro at?as 15h00 do dia 06 de Fevereiro de 2010, deslocar-se ao Munic?io de S? Carlos/PR.

Art. 2 º- Esta Portaria tem efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de Fevereiro de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente